



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1017 de 20 de agosto de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE -  
ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor JOSÉ ROBERTO FADONI, Motorista, lotado no Setor de "Ensino do 1º Grau", reclassificado na REF. " C ", Nível " XV ", para a mesma referência, Nível "XX".

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de agosto de 1993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de agosto de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-